



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 176/2023

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pela Prefeita **Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Quinze, Residencial Canaã, Centro, e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone (43) 3371-0800, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**, inscrito no CPF nº 499.494.979-49 e RG nº 3.639.237-1, residente e domiciliado à Rua Davi Cipriano de Abreu, nº 888, na cidade de Alvorada do Sul-PR.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8.666/93 e o Contrato nº 176/2023, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para realização de plantões médicos presenciais em Unidades de Saúde dos municípios consorciados, tendo por finalidade a delegação da contratação da prestação de serviço ao consórcio público, mediante licitação ou Chamamento Público, nos termos da Resolução nº 324 e 325 de 29 de Julho de 2022 (PLACIC e PAA)., conforme especificações que integram ao Processo Licitatório Dispensa nº 59/2023, celebrado entre as partes em 27 de setembro de 2023, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo em 12 (doze) meses e o valor em R\$ 1.037.200,00 (um milhão, trinta e sete mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	TIPO	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PRESENCIAL 12 HORAS	Incentivo de plantão de urgência e emergência – fim de semana*	262	R\$ 100,00	R\$ 26.200,00
02	PRESENCIAL 6 HORAS	Incentivo de plantão de urgência e emergência – fim de semana*	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00
03	PRESENCIAL 12 HORAS	Plantão presencial para clínica médica, de domingo a sábado.	730	R\$ 1.350,00	R\$ 985.500,00
04	PRESENCIAL 6 HORAS	Plantão presencial para clínica médica, de domingo a sábado.	20	R\$ 675,00	R\$ 13.500,00
09	PRESENCIAL 12 HORAS	Incentivo de plantão urgência presencial para feriados nacionais (com início às 7hrs do dia do feriado e término às 07hrs do dia posterior ao feriado).	28	R\$ 100,00	R\$ 2.800,00



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

ITEM	TIPO	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	PRESENCIAL 12 HORAS	Incentivo de plantão urgência presencial – para o feriado e recesso de carnaval (com início às 7hrs da segunda-feira e término às 07hrs da quarta-feira de cinzas posterior ao feriado).	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
14	PRESENCIAL 12HORAS	Incentivo de Plantão de Urgência presencial 12H – Véspera de Natal, Natal, Véspera de Ano novo e Ano Novo (Com início às 13H da véspera e término às 07h do dia posterior ao feriado).	08	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00

Primeiro de Maio - PR, 19 de agosto de 2024.

Assinado por:

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
***.332.629-**



20/08/2024 15:00

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita – Município de Primeiro de Maio/PR

Assinado de forma digital

por MARCOS ANTONIO

VOLTARELLI:49949497949

Dados: 2024.09.03

15:49:31 -03'00'

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI:49949497949

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente - CISMEDPAR

DIEGO AUGUSTO
BUFFALO

GOMES:03930138980

Assinado de forma digital por

DIEGO AUGUSTO BUFFALO

GOMES:03930138980

Dados: 2024.09.03 15:11:31

-03'00'